



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 6 de fevereiro de 2025 .

Dispõe sobre a Construção de um posto de saúde nos bairros São Pedro e Mauá na cidade de Baixo Guandu.

Autor: Romilson Araujo Ferreira .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita a Construção de um posto de saúde nos bairros São Pedro e Mauá na cidade de Baixo Guandu.

Justificativa: A presente proposta legislativa tem como objetivo a criação de postos de saúde nos bairros São Pedro e Mauá, no município de Baixo Guandu/ES, visando ampliar e melhorar o acesso da população aos serviços de saúde pública. A medida se justifica pela crescente demanda por atendimento médico nessas localidades, que atualmente enfrentam dificuldades devido à distância das unidades de saúde existentes e à sobrecarga dos serviços disponíveis.

Os bairros São Pedro e Mauá possuem significativa densidade populacional e, em sua maioria, abrigam famílias de baixa renda que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS). A inexistência de unidades de saúde nesses locais obriga os moradores a se deslocarem para outras regiões da cidade, muitas vezes enfrentando longas esperas e dificuldades de transporte, o que compromete o acesso a serviços essenciais como consultas médicas, vacinação, atendimento odontológico e fornecimento de medicamentos.

A instalação dos postos de saúde nesses bairros proporcionará uma série de benefícios à comunidade, tais como:





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Descentralização dos serviços de saúde, reduzindo a superlotação das unidades existentes;

Facilidade de acesso ao atendimento básico, garantindo maior cobertura e eficiência na prevenção de doenças;

Agilidade no atendimento de casos emergenciais e crônicos, evitando complicações que poderiam ser prevenidas com um acompanhamento regular;

Promoção de campanhas preventivas e programas de saúde, melhorando a qualidade de vida da população local;

Maior conforto e dignidade para os moradores, que não precisarão enfrentar longas distâncias para ter acesso aos serviços médicos.

Além dos benefícios diretos à população, a criação desses postos de saúde contribuirá para a melhoria da eficiência do sistema de saúde municipal, desafogando as unidades que atualmente atendem toda a demanda da cidade. A descentralização permitirá um planejamento mais eficiente dos recursos e um atendimento mais humanizado e ágil.

Dessa forma, a implementação dessa iniciativa é essencial para garantir o direito fundamental à saúde, conforme preconiza a Constituição Federal. Sendo assim, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação do presente projeto, a fim de proporcionar melhores condições de saúde e qualidade de vida aos cidadãos de Baixo Guandu/ES.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Obras ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 6 de fevereiro de 2025 .

Romilson Araujo Ferreira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003700330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Romilson Araujo Ferreira** em **06/02/2025 00:16**

Checksum: **1D248858AC8B4527CBF6906D418E1427C904D55EA489692126BF2E9ED7BE3128**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.